



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 06/CEPE, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Aprova o projeto pedagógico de adesão ao curso de Doutorado Acadêmico em Ensino de Ciências e Matemática, a ser proposto pela Universidade Federal de Sergipe na forma de associação em rede.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de **29 de maio de 2018**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 13, letra *d*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e considerando que;

o Curso de Doutorado em Ciências e Matemática tem como objetivos principais: proporcionar o enriquecimento teórico e prático relativo ao ensino das ciências e matemática que impacte diversos atores sociais; e, discutir e desenvolver práticas pedagógicas em espaços formais e não formais de modo a estimular a autonomia formativa e a transformação dos processos educativos,

o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

RESOLVE:-

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 030697/2018-10, o projeto pedagógico do **Curso de Doutorado Acadêmico em Ensino de Ciências e Matemática**, a ser proposto à CAPES pela Universidade Federal de Sergipe, na forma de associação em rede, a ser ministrado pelo Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 29 de maio de 2018.


Prof. **Henry de Holanda Campos**
Reitor